

RESOLVE:

ALTERAR o período de Férias Regulamentares do servidor Franney Carvalho de Oliveira, matrícula nº 5955904/1, Auditor Adjunto, lotado na Auditoria Geral do Estado, de 08/09/2021 a 17/09/2021 para 08/09/2021 a 22/09/2021, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 693877

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 177, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor RENAN FERREIRA DE FREITAS, CPF sob nº 015.450.882.92, Mat. 5953736, Técnico em Gestão Social, para responder como Coordenador do Núcleo de Projetos da Fundação Parapáz, até ulterior deliberação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 18 DE AGOSTO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 693896

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 175 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE: Transferir o período de gozo de férias da servidora THATIANE COELHO LIMA, matrícula nº 5946709/1, COORDENADOR DE NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS, concedida através da PORTARIA Nº 160 DE 05 DE AGOSTO DE 2021, publicada no D.O.E Nº 34.661 pág. 15, que seriam gozadas no período de 01/09/2021 a 30/09/2021 e transferir para o período de : 03/01/2022 a 01/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 694011

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 795/2021- DAF/SEPLAD DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/492235, de 07 de maio de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ANDREW LUCAS LEAL DIAS, Funcional nº. 5946765/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para a função de Fiscal e o servidor BEATRIZ PONTES CONCEIÇÃO LIMA, Id. Funcional nº. 5957217/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Con-

trato nº 45/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 693743

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº796/2021-DAF/SEPLAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/902388;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora PATRÍCIA REIS DE ALMEIDA FERNANDES, Id. Funcional nº 57191337/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2021, referente ao triênio de 27/11/2016 a 26/11/2019 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 693806

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c Inciso VI, do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2021/798708, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa ANA PAULA BARBOSA CARDOSO 77565266272, inscrita no CNPJ sob o nº 35.325.317/0001-82, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Alinhamento Estratégico, Gestão de Projetos e Dinâmica Motivacional, para realização do II Workshop, destinado a servidores e colaboradores da SEPLAD, conforme proposta da contratada, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Belém, 18 de agosto de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 694039

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021-SEPLAD/DAF

Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico em sua integralidade o Termo de Inexigibilidade nº 07/2021-SEPLAD/DAF.

Belém, 18 de agosto de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 694043

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEPLAD Nº 002/2021

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em Cargos para seleção de Praças ao Quadro Permanente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos

DATA DA ABERTURA: 06 de outubro de 2021.

HORA DE ABERTURA: 09:00 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASPARA, (19.08.2021), até às 09:00h do dia 06.10.2021 (Horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 694323